



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 395, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Altera a Lei Complementar nº 260, de 19 de setembro de 2016, que “Dispõe sobre a utilização e exploração de publicidade no Município”.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o inciso XVII e acrescidos os incisos XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII e XXIV ao art. 7º da Lei Complementar nº 260, de 19 de setembro de 2016, com a seguinte redação:

“**Art. 7º** [...]

[...]

XVII - contrarie as demais legislações vigentes, especialmente a Legislação Eleitoral, Penal, o Código de Defesa do Consumidor, Código de Trânsito Brasileiro, Legislação Ambiental, Estatuto da Criança e do Adolescente, Código de Obras e Código de Posturas do Município;

XVIII - refira-se de maneira ofensiva às pessoas, instituições ou crenças;

XIX - favoreça ou estimule qualquer espécie de ofensa ou discriminação racial, social ou religiosa;

XX - veicule elementos que possam induzir a atividades criminosas ou ilegais à violência, ou que possam favorecer, enaltecer ou estimular tais atividades;

XXI - veicule mensagens de produtos proibidos;

XXII - contenha qualquer conteúdo que induza, direta ou indiretamente, à prostituição;

XXIII - contenha qualquer conteúdo com teor que possa instigar a sexualidade;

XXIV - estimule a misoginia, o estupro ou a violência sexual, física, moral ou social.

[...]”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2023.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**

Salete Aparecida de Oliveira Horst
**Responsável pela Secretaria Municipal
da Fazenda**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI COMPLEMENTAR**

Número: **395/2023**

Assunto: **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 260, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016, QUE “DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE NO MUNICÍPIO”.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c4d6f303-1a0d-469e-b990-3fc621285a44&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

c4d6f303-1a0d-469e-b990-3fc621285a44

Hash do Documento

05EF11397D258904E1CDECFD2E8B8B6786EEB82602D0111E974D4F02FDA15FE7

Anexos

PLC 13-2022 - JAIRO CARDOSO E ADNAN EL SAYED.pdf - **28cefd5e-8741-4502-abc5-cd7f286b5fbf**

MANIFESTAÇÃO PGM - MEMORANDO INTERNO- Nº 21346-2023.pdf - **6d929a3e-e583-4512-b4aa-5177869b3376**

MANIFESTAÇÃO SMFA - MEMORANDO INTERNO- Nº 21436-2023.pdf - **fe0c93ce-1c68-4f56-a94c-e4a2513c87dc**

395..docx - **3f954d3a-62d8-4465-8aa6-118771b3fc2c**

395 - ALTERA LC 260-2016 - DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE NO MUNICÍPIO - PLC

13-2022 - VEREADORES JAIRO CARDOSO E ADNAN EL SAYED.pdf - **d78aa3e3-97fb-4582-9e05-8be337265b66**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 26/04/2023 12:15:13 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 25/04/2023 16:24:55 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 25/04/2023

14:32:43 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



Publicado no Diário Oficial
Edição: 4652 - Data: 26/04/2023

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.